

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 42, 23 de setembro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

Milton Ribeiro

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 338, de 22 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 339, de 22 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 340, de 22 de setembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 341, de 23 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 342, de 23 de setembro de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 338, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador João Francisco Afonso Gabriel, matrícula 2391305, para atuar como agente de licitação e equipe de apoio responsável pela condução de licitações, eletrônicas e presenciais, no âmbito do Hospital das Clínicas de Goiás, filial EBSERH, conforme previsto no art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH

Portaria-SEI nº 339, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

Considerando que os bens e materiais em estoque devem ser inventariados para fazer parte da prestação de contas aos órgãos de controle,

Considerando a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado (8453248), publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, objeto da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almoarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/UFG/Ebserh com o objetivo de evidenciar a existência física dos saldos registrados nos demonstrativos financeiros e nos sistemas de controle de estoque. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente da Comissão

Patricia de Araújo Costa Caetano

Vice-Presidente da comissão

Daiane Lislei Pereira

Equipe de Fiscalização

Cassia Cardoso de Carvalho Vasconcelo

Daiane Lislei Pereira

Coordenadores de Área

1 Rafael Silveira Macedo - Almoarifado Central

2 Rafaela Marçal Mascena Ferreira - Almoarifado Central

3 Arineide Barreto Carneiro - Almoarifado Central

4 Murilo José do Carmo - Sub-Infraestrutura

5 Danilo Augusto Santana de Souza - Sub-Infraestrutura

6 Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante - Sub-Infraestrutura

7 Danilo Carneiro Ferreira - Setor de Farmácia Hospitalar

8 Renato Rocha Martins - Setor de Farmácia Hospitalar

9 Jáder de Alencar Vasconcelos - SIF

Equipe Multidisciplinar

1 Alessandra Maria Gomes

2 Andrielly Marianna Silva - Téc. Contabilidade

3 André Gabriel Nunes de Carvalho

Equipe de Contagem

- 1 Matheus Assunção Sousa - Faturamento
- 2 Deverson Dante França - UAO
- 3 Nailza Alves da Silva - DIVGP
- 4 Rodrigo Alves de Oliveira - UVS
- 5 Carlos Henrique de Araújo Freitas - SOF
- 6 Flávio da Silva Franco – Lab Anatomia Patológica
- 7 Helena Isabel Martins Brandão - Unid. de Atenção Psicossocial
- 8 Grasiene Alves Ferreira - UAC
- 9 João Francisco Afonso Gabriel – Licitação
- 10 Amanda do Amaral Barreto Campos - CCIH
- 11 Lúcia Aparecida Brás - UC
- 12 Miriam de Oliveira - Unid. Telessaúde
- 13 Junio Henrique Correia Arantes - NIR
- 14 Sabrina Yura Silveira Braga
- 15 Yuri Ferreira de Assis - SFH
- 16 Yuska Ribeiro Caetano - SFH
- 17 Ricardo Oliveira Macedo - SGPTI
- 18 Élder de Oliveira Gonçalves - NIR
- 19 Jaciarah Alves Anacleto - DivGP

Art. 2º - Fixar o prazo de **18 de novembro de 2020** para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário de Estoques.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 322, de 03 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH

Portaria-SEI nº 340, de 22 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2448275, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 16/09/2020 a 18/09/2020 em decorrência de Licença Médica da titular, **SONIA LUCIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1185245.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 341, de 23 de setembro de 2020

Resultado dos Recursos - Progressão Horizontal 2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos empregados do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás ao Banco de Talentos 2020, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o **Resultado dos Recursos** Interpostos pelos Empregados – Banco de Talentos 2020:

a) Resultado dos recursos interpostos pelos empregados ocupantes de cargos de **Nível Médio e Técnico** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Matrícula	Resultado do Recurso
3008746	DEFERIDO
3122942	DEFERIDO
3009391	DEFERIDO
3009706	DEFERIDO

b) Resultado dos recursos interpostos pelos empregados ocupantes de cargos de **Nível Superior** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Matrícula	Resultado do Recurso
3127589	INDEFERIDO
1084822	DEFERIDO PARCIALMENTE
1015143	INDEFERIDO
3009950	DEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 342, de 23 de setembro de 2020

Progressão Horizontal 2020 – Resultado Preliminar

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal 2020 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2020:

a) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Médio e Técnico** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Mérito 2020**.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	1681733	M40101	M40102	100,00
2	2351997	M40101	M40102	100,00
3	3009532	T40101	T40102	100,00
4	3008546	M40101	M40102	100,00
5	3122781	T36101	T36102	100,00
6	3135678	M40101	M40102	100,00
7	3135965	M40101	M40102	100,00
8	3009271	T24101	T24102	99,71
9	3074991	M40101	M40102	99,41
10	3008746	M40101	M40102	99,12
11	3140838	M40101	M40102	99,12
12	3127333	M40101	M40102	98,82
13	3010223	T40101	T40102	98,82
14	3123855	T36101	T36102	98,82
15	3141841	M40101	M40102	98,82
16	3009019	M40101	M40102	98,53
17	3127560	T36101	T36102	98,53
18	3135756	T36101	T36102	98,53
19	3135857	T36101	T36102	98,53
20	1781840	M40101	M40102	98,24
21	2358103	T36101	T36102	98,24
22	1054912	T40101	T40102	98,24
23	3135601	T36101	T36102	98,24
24	3135881	T36101	T36102	97,94
25	1738715	M40101	M40102	97,65

26	3008900	M40101	M40102	97,36
27	3008799	T40101	T40102	97,35
28	3135581	T40101	T40102	97,35
29	3140630	M40101	M40102	97,35
30	3127455	T40101	T40102	97,06
31	3008728	T24101	T24102	96,77
32	3008773	T40101	T40102	96,77
33	3009038	M40101	M40102	96,76
34	3145134	T40101	T40102	96,76
35	1148531	T40101	T40102	96,76
36	3135829	T36101	T36102	96,47
37	3008870	T40101	T40102	96,47
38	3123242	T36101	T36102	96,47
39	3135485	T36101	T36102	96,47
40	3136391	T36101	T36102	96,47
41	3141618	T36101	T36102	96,47
42	3009615	T40101	T40102	96,17
43	1173146	T40101	T40102	95,89
44	3123010	M40101	M40102	95,88
45	3127587	T36101	T36102	95,88
46	2085144	T36102	T36103	95,88
47	2391253	T40101	T40102	95,88
48	3008884	M40101	M40102	95,88
49	3126937	T36101	T36102	95,88
50	3135639	M40101	M40102	95,88
51	2266760	T24101	T24102	95,88
52	3008999	T40101	T40102	95,88
53	3009391	M40101	M40102	95,59
54	3136118	M40101	M40102	95,59
55	3135511	T40101	T40102	95,59
56	3135785	T36101	T36102	95,30
57	3009147	M40101	M40102	95,30
58	3009706	M40101	M40102	95,00
59	3127521	M40101	M40102	95,00
60	3123877	T36101	T36102	95,00
61	3123510	T36101	T36102	95,00

b) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Médio e Técnico** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Antiguidade 2020**.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de serviço no nível salarial atual
1	2130531	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)

2	2352022	T36101	T36102	03 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
3	2352150	T36101	T36102	03 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
4	2352007	T36101	T36102	03 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
5	2357742	T36101	T36102	03 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
6	2360866	T36101	T36102	03 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
7	1084929	T36101	T36102	03 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
8	2357848	T40101	T40102	03 Ano(s) 05 Mes(es) 23 Dia(s)
9	2396315	T36101	T36102	03 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)
10	2358121	T36101	T36102	02 Ano(s) 11 Mes(es) 07 Dia(s)
11	3009008	T40101	T40102	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
12	3008780	T40101	T40102	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
13	3009369	M40101	M40102	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
14	3009697	M40101	M40102	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)

c) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Superior** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Mérito 2020**.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	1782419	S40101	S40102	100,00
2	1008249	C24501	C24502	100,00
3	1563102	C24501	C24502	100,00
4	2348122	C24501	C24502	100,00
5	3009523	S30201	S30202	100,00
6	3009789	S30201	S30202	100,00
7	3008990	S40201	S40202	100,00
8	3008691	S40201	S40202	100,00
9	1015143	S40201	S40202	100,00
10	3009017	S40201	S40202	100,00
11	3008812	S40201	S40202	100,00
12	3015911	S40201	S40202	100,00
13	3127442	C36101	C36102	100,00
14	3127617	C36101	C36102	100,00
15	3135792	C36101	C36102	100,00
16	1888172	S40201	S40202	100,00
17	3135771	S40201	S40202	100,00
18	3009950	S40101	S40102	99,41
19	3009641	S40201	S40202	99,41
20	1843692	C24501	C24502	99,41
21	3008654	S30201	S30202	99,41
22	3008713	S30201	S30202	99,41
23	3009247	C24501	C24502	99,41

24	1007095	C24501	C24502	99,41
25	3074805	C24501	C24502	99,41
26	3127317	S40201	S40202	99,41
27	3127372	C36101	C36102	99,41
28	3136428	S30201	S30202	99,41
29	3135973	S40201	S40202	99,41
30	3141518	S40101	S40102	99,12
31	3009535	S30201	S30202	99,12
32	3078964	C36101	C36102	99,12
33	1099221	S30201	S30202	99,12
34	3008726	S40201	S40202	98,83
35	3008832	S30201	S30202	98,82
36	1218892	C24501	C24502	98,82
37	3008831	S30201	S30202	98,82
38	1160043	C36101	C36102	98,82
39	1106296	C24501	C24502	98,82
40	1920466	S30201	S30202	98,82
41	3123176	S40201	S40202	98,82
42	1103260	C24501	C24502	98,82
43	2300129	C24502	C24503	98,53
44	3009820	S30201	S30202	98,53
45	3017772	C24501	C24502	98,53
46	3127728	C36101	C36102	98,53
47	1101935	S30201	S30202	98,53
48	1998819	S30201	S30202	98,24
49	1678298	C24502	C24503	98,24
50	1765677	C24601	C24602	98,24
51	3034438	C24501	C24502	98,24
52	3127607	C36101	C36102	98,24
53	1007646	C24501	C24502	97,94
54	1303649	S40201	S40202	97,94
55	3127415	C36101	C36102	97,94
56	3135467	C36101	C36102	97,94
57	3009455	S30201	S30202	97,65
58	1518975	C24501	C24502	97,65
59	1923307	C24501	C24502	97,65
60	1173972	C24502	C24503	97,65
61	1842583	C24501	C24502	97,65
62	3009328	S30301	S30302	97,65
63	3051061	S40201	S40202	97,65
64	1912380	C36101	C36102	97,65
65	3145159	S40201	S40202	97,65
66	1565086	C24502	C24503	97,65
67	3009662	S30201	S30202	97,65

68	3010154	S30201	S30202	97,65
69	1921535	C24501	C24502	97,65
70	3136092	C36101	C36102	97,65
71	1015111	S40201	S40202	97,65
72	1106315	C24501	C24502	97,65
73	2411041	C24501	C24502	97,36
74	1290156	S30201	S30202	97,36
75	3136206	C36101	C36102	97,36
76	3127589	S40201	S40202	97,35
77	3009174	S30201	S30202	97,35
78	3009691	S40201	S40202	97,35
79	3127753	C36101	C36102	97,35
80	3008766	S30301	S30302	97,06
81	3009778	S30201	S30202	97,06
82	3066935	S30201	S30202	97,06
83	3009502	S30201	S30202	97,06
84	1923770	C24502	C24503	96,77
85	3008722	S30201	S30202	96,77
86	1167867	C36101	C36102	96,77
87	3127651	C36101	C36102	96,77
88	3016907	C24501	C24502	96,76
89	3016569	S30201	S30202	96,76
90	3015932	S30201	S30202	96,76
91	3149424	S30201	S30202	96,76
92	3008964	S40501	S40502	96,48
93	2314035	C24501	C24502	96,47
94	2347985	C24501	C24502	96,47
95	2348363	C24501	C24502	96,47
96	3008760	C24501	C24502	96,47
97	1315689	C24501	C24502	96,47
98	1093310	C24501	C24502	96,47
99	1922760	C24501	C24502	96,47
100	1204407	C24501	C24502	96,47
101	3123285	S30201	S30202	96,47
102	3123191	C36101	C36102	96,47
103	1098351	C24501	C24502	96,47
104	3008851	S30201	S30202	96,47
105	1084822	S40501	S40502	96,25
106	1520870	C24502	C24503	96,25
107	1442819	C24501	C24502	96,18
108	1200960	C36101	C36102	96,18
109	3008533	S30201	S30202	96,18
110	3135646	S30201	S30202	96,18
111	2358060	C24501	C24502	96,17

112	3127855	C36101	C36102	96,17
113	1717402	C36101	C36102	95,89
114	1678267	C24501	C24502	95,89
115	3017996	C24501	C24502	95,88
116	1344672	C24501	C24502	95,88
117	3008863	C24501	C24502	95,88
118	3008738	S30201	S30202	95,88
119	1844577	C24501	C24502	95,88
120	3009833	S30201	S30202	95,88
121	1108861	C24501	C24502	95,59
122	3123341	C36101	C36102	95,59
123	2390664	C36101	C36102	95,59
124	1782441	C24501	C24502	95,59
125	1924686	S40201	S40202	95,50
126	2352854	C24501	C24502	95,30
127	2300467	C24601	C24602	95,29
128	1676132	C24501	C24502	95,29

d) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Superior** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Antiguidade 2020**.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de serviço no nível salarial atual
1	2130328	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
2	2168151	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 05 Dia(s)
3	1217150	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
4	1553600	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
5	2348653	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
6	1937581	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
7	1844494	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
8	1922825	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
9	2348619	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
10	1008433	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
11	2351893	C24501	C24502	03 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
12	2391573	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 21 Dia(s)
13	2403571	C24501	C24502	03 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
14	2391277	C24501	C24502	03 Ano(s) 02 Mes(es) 07 Dia(s)
15	2411168	C24501	C24502	03 Ano(s) 01 Mes(es) 22 Dia(s)
16	2081805	S40401	S40402	02 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
17	2130508	S40301	S40302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
18	2129089	S30301	S30302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
19	1493120	C36201	C36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
20	2174552	C36201	C36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)

21	2422816	C24501	C24502	02 Ano(s) 11 Mes(es) 07 Dia(s)
22	2993258	C24501	C24502	02 Ano(s) 10 Mes(es) 22 Dia(s)
23	3010429	C24501	C24502	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
24	1679661	C24501	C24502	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
25	3008842	C24501	C24502	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
26	1566118	C24501	C24502	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)
27	3008706	S40201	S40202	02 Ano(s) 07 Mes(es) 22 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH